



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ERRATA A PORTARIA Nº 701/2025

ONDE - LER:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora CRISLAYNNE MOREIRA JAMES, do Cargo de Orientadora Social do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de Agosto de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de Julho de 2025.

LER - SE:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora CRISLAYNNE MOREIRA JAMES, do Cargo de Orientadora Social do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de Agosto de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de Agosto de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito